



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 78/19

Processo Administrativo nº 2016/10/36614

Interessada: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA

Termo de Colaboração nº 104/2017

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.033.080/0001-82, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 104/2017, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 104/2017 pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Básica objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 823.165,20 (Oitocentos e vinte e tres mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em 12 (doze) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

8

JH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, de 11 MAR. 2019 de 2019.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA

Representante Legal: João Augusto Piazza

Cargo: Presidente

RG nº 5.535.273-X

CPF nº 718.931.488-15